

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

INFORMAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Designação: _____
Morada/Sede: _____
Freguesia: _____ Código Postal: _____ Concelho: _____
Cartão de Cidadão/BI: _____ Data de validade: _____ Arq. identificação: _____
NIF: _____ Tipo: _____ Telm: _____ Telf: _____
Fax: _____ Website: _____ Email: _____
Qualidade em que efetua o pedido: _____
Representado por: _____

EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

ADMISSÃO AO CONCURSO DE ARRENDAMENTO

Designação do anúncio: _____
Designação do espaço: _____

DECLARA

- 1.1. Conhecer, cumprir e concordar com o estipulado no RMLEPM (Regulamento Municipal de Locação de Espaços Públicos Municipais) e no ROEEMM (Regulamento de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal) bem como no anúncio de concurso e respetivo caderno de encargos e demais regulamentação aplicável (quando aplicável)
- 1.2. Celebrar com o Município, caso seja o proponente vencedor, o contrato de arrendamento nos termos por aquele estipulados;
- 1.3. Não possuir dívidas à segurança social, nem às Finanças, nem ao Município de Melgaço;
- 1.4. Não se encontrar em situação de impedimento legal para concorrer, nos termos do previsto para os procedimentos de formação dos contratos públicos, nomeadamente que:
 - 1.4.1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - 1.4.2. Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
 - 1.4.3. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - 1.4.4. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código de Contratos Públicos;
 - 1.4.5. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

1.4.6. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

1.4.7. Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:

1.4.7.1. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

1.4.7.2. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

1.4.7.3. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

1.4.7.4. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

1.4.8. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

1.5. Ter pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

ANEXOS

- Cópia ou código de consulta à certidão permanente
- Comprovativo
- Proposta (entregue em separado)

Enquadramento legal

* Regulamento municipal de localização de espaços públicos municipais, disponível para consulta no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt

* Regulamento de Organização e Exploração do Edifício do Mercado Municipal, disponível para consulta no Portal do Município, em www.cm-melgaco.pt

INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD Regulamento (UE) 2016/679), o Município de Melgaço, informa que os dados pessoais recolhidos neste impresso são única e exclusivamente para os fins previstos neste pedido.

Os dados serão armazenados pelo prazo definido na legislação aplicável.

Mais informa que tem os seguintes direitos:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- ser informado previamente e a pedido, sobre a intenção da utilização dos dados para outra finalidade que não a presente, informando quais os dados, a finalidade do tratamento e outra informação pertinente;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: dpo@cm-melgaco.pt

Autorizo a utilização de telefax, telefone ou meio eletrónico para comunicações no âmbito deste pedido.

Sim Não

RESERVADO AOS SERVIÇOS

- Verifiquei a identificação do requerente, pelo CC apresentado
- Verifiquei os elementos instrutórios assinalados com

Observações _____

Data _____ O funcionário _____

Melgaço,

Pede deferimento,

O Requerente,
